



FREITAS, Renata. Mudança depende de lei e trâmite burocrático. Correio Popular, Campinas, 03 set. 2002.

## Mudança depende de lei e trâmite burocrático

A idéia de tornar o bairro Carlos Gomes parte de Jaguariúna surgiu com a mobilização dos moradores do bairro Betel, que no início dos anos 90 era situado no limite entre Campinas e Paulínia. O processo de anexação envolveu a realização de um plebiscito e, em 1993, o bairro campineiro foi oficialmente incorporado a Paulínia, pela Lei Estadual Nº 8.550, de 30 de dezembro.

A presidente da Associação de Moradores do Carlos Gomes, Maria Ananias Ferreira de Souza, também chamada “dona Nana”, disse que

terá uma reunião com representantes da Associação dos Moradores do Bairro Betel para discutir os trâmites legais do processo de anexação. O encontro deve ser agendado esta semana.

Entretanto, a anexação de bairros, que significa a alteração de limites de municípios, está provisoriamente suspensa. A lei que trata do assunto no Estado, Lei Complementar Nº 651, de 31 de junho de 1990, depende de regulamentação Federal, conforme estabelece a Constituição.

O parágrafo 4º do Artigo 18

da Constituição, que trata do assunto, teve sua redação modificada pela Emenda Constitucional de Nº 15, de 1996. A Emenda determina que a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios serão feitos por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal.

E o projeto de Lei Complementar encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados. Enquanto a regulamentação não for aprovada, nenhum processo desta natureza poderá ser realizado no País. (RF)